



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
06/11/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 162/2023, de 06 de novembro de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Itaqui/RS, nos dias 09 e 10/11/2023, para participar da 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ULFRO – UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de novembro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS